**DECRETO Nº 061/2005 DE 02 DE MAIO DE 2005.**

***"Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor a Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências."***

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o art. 20, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- AMAURI NEMERSKI
- VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
- CÉSAR SPEROTO
- LADIR JOSÉ CEREZOLLI
- PEDRO ANTÔNIO MENEGAT

Art. 3°. Esta Comissão estará avaliando os períodos de dezembro a junho e de julho a dezembro do servidor GERSON JOSÉ LAZZARETTI e ainda os períodos de janeiro a junho e julho a dezembro dos Servidores LIANE TERESINHA DE ALMEIDA e LUCIANO DOS SANTOS.

Art. 4°. Estarão avaliando também os períodos de outubro de 2004 a março de 2005 e abril a setembro da Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER. Também avaliarão os Servidores IRINEU FUZINATO, KÁTIA REGINA SCHLÖSSER E ÁUREA PERUZZO, nos períodos de fevereiro a julho e agosto/05 a janeiro/06.

Art. 5°. Os questionários de avaliação serão devidamente preenchidos pelo Setor de Pessoal após parecer da comissão e posteriormente assinados pelo Setor de Pessoal, pelos membros da Comissão e pelo avaliado, para depois ser arquivado junto à documentação do servidor avaliado no órgão de Pessoal.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 055/2004 de 23/06/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/05/05 à 10/05/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo